



DESPACHO Nº 143 , de 22 de Junho de 2026

**Processo Administrativo n.º 13436/2026.
Contratação de empresa especializada para a
execução de obra de reforma e manutenção de
edificações de apoio (arquibancadas e
vestiários) do Centro Esportivo Ernesto Volk,
com fornecimento de material. Providenciar
esclarecimentos.**

À Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado e à Área de Licitações e Contratos:

Tendo em vista o pedido de contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e manutenção de edificações de apoio (arquibancadas e vestiários) do Centro Esportivo Ernesto Volk, com fornecimento de material, requer-se seja justificada a escolha do critério de julgamento “maior desconto”, considerando que, habitualmente, a Administração Municipal adota o “menor preço.”

Via de consequência, requer-se que seja esclarecido o motivo de a minuta do edital, por ora, adotar este critério, em vez de o indicado pela requerente.

Requer-se seja informado por que a ART n.º 13532456 é de 2024, considerando que o processo e a pesquisa de preços são de 2026.

Por fim, requer-se que sejam especificadas as partes do objeto que não podem ser subcontratadas, a fim de que as interessadas tenham ciência do que está excluído de tal possibilidade.

Após, voltem.

Gramado, 22 de junho de 2026.

Advogada Pública Municipal
OAB/RS n.º 51.849

